Câmara Municipal de Cascavel

ESTADO DO PARANÁ

CÂMARA MUNICIPAL DE CASCAVEL
Recebido em: 03/03/22
Protocolo

INDICAÇÃO Nº 205, DE 2022.
(Proponente: Vereador Serginho Ribeiro/PDT)

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Cascavel.

INDICO, nos termos que rege o art. 143 do Regimento Interno desta Casa de Leis, que seja encaminhado expediente ao Senhor Luiz Ernesto Meyer Pereira, Secretário Municipal de Cultura, que elabore projeto para a organização da Semana Municipal do Hip Hop, a ser realizada ente os dias 5 a 12 de novembro, e que priorize o incentivo a artistas e entidades locais.

É a Indicação. Sala das Sessões.
Cascavel, 2 de março de 2022.

Serginho Ribeiro
Vereador/PDT

Justificativa

A Semana Municipal do Hip Hop já é tradicional evento cultural em nossa cidade, organizado por coletivos e artistas locais do segmento, e tem como o objetivo a valorização da cultura do Hip Hop e seus elementos: skate, graffit, breakdance, Rap, Beat Box e a dança.

A comemoração da data foi oficializada pela Lei Municipal nº 6.670, de 2016, e reconheceu a cultura do Hip Hop como mais um elemento artístico de nossa Cidade. Porém, em todos esses anos, nunca houve apoio oficial do Poder Público na realização desta comemoração. O evento sempre foi organizado pela união dos esforços dos artistas locais e entusiastas da cultura.

Com o objetivo de fomentar o Hip Hop em nosso Município, a Câmara Municipal de Cascavel aprovou e o Prefeito Municipal sancionou uma emenda orçamentária a Lei Orçamentária Anual, no valor de sessenta e cinco mil reais, conforme a dotação orçamentária nº **0013.0392.0066.2707 – Realizar a Semana Municipal de Hip Hop, conforme a Lei Municipal nº 6.670, de 12 de dezembro de 2016**.

O recurso está disponível para a realização do evento, mas é preciso a elaboração de um projeto para a organização da comemoração, e que tenha como objetivo incentivar os artistas locais, promotores de eventos de nosso Município e entidades da cidade que gravitam e fazem parte da cultura do Hip Hop de Cascavel, bem como estabeleça diretrizes para a realização da semana.

Sem mais para o momento, externamos nossos votos de elevada estima e distinta consideração.

CONFERIDO
DIRETORIA LEGISLATIVA